

Presidente

PARECER Nº 006/2019

A Comissão de FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 15h30min do dia 09 de dezembro de 2019, tendo neste ínterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre:

Sumário: PROJETO DE LEI Nº 22/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatório: Trata-se o projeto orçamentário para o exercício de 2020.

É o que se tinha de relevante a relatar.

PARECER DA RELATORA.

O parecer encontra redigido na forma prescrita em lei, não dando azo a entendimento dúbios e não apresenta contrariedade a legislação posta.

Veio a essa comissão solicitação de emenda, cujo seu conteúdo será exposto abaixo, firmada pelos nobres Edis José Carlos Batista, Vanilton de Paula Silva, Gilvã Gerson Hoffmann e por mim.

MODIFICA VALOR PARA

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE - 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV: 2.084 – GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GABINETE

AS SEGUINTE DOTAÇÃO PASSAM A TER NOVOS VALORES, CONFORME DESCRIÇÃO:

3350.41 – CONTRIBUIÇÕES.....VALOR 80.000,00

339039 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....VALOR 75.559,50

REDUZIR O VALOR TOTAL PARA 800.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 04.01 – DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV: 2.061 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - ACRESCENTAR A CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO VALOR 150.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

REDUZIR NA SEGUINTE DOTAÇÃO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, PASSANDO A SER O SEGUINTE VALOR: 207.787,40

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE - 06.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

PROJ/ATIV: 1.014 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARA

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - ACRESCENTAR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA ESTRELA NA COMUNIDADE LAMBARI VALOR 10.000,00

ALTERAR A DOTAÇÃO 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - REDUZINDO O VALOR DE 121.830,00 PARA 111.830,00

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA

UNIDADE - 12.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

PROJ/ATIV: 2.063 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER OS AGRICULTORES EM SEU PLANTIO VALOR R\$ 10.000,00

FAZER A REDUÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PARA R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

UNIDADE - 14.02 – DIVISÃO DE ESPORTE TURISMO E LAZER

EXLUIR O PROJ/ATIV: 2.127 – FESTIVAL DE PESCA E **ACRESCENTAR** 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM ILUMINAÇÃO NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO NO VALOR R\$ 58.520,00

Assim considerando o perquerido pelos Edis, tenho que se faz necessário emendas modificativas com o fito de adequá-lo às necessidades específicas desta municipalidade. Assim tenho que se faz imprescindível as seguintes modificações:

Nesses termos emito parecer **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do mencionado projeto com as emendas retro mencionadas. Sem tais emendas sou de desaprovação do mesmo.

Cotriguaçu, MT, 09 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.


Graziela Siebert

Relatora.

Pelo membro da presente comissão VANDERLEI S. CACHONE, foi proferido voto em acompanhamento ao do Relator, oferecendo parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do mencionado projeto.

Cotriguaçu, MT, 09 de dezembro de 2019.


Vanderlei S. Cachone

Membro

Pela Presidente da presente comissão DENISE PAVAN BRAMBILA, foi proferido o presente parecer: Considerando as ponderações tecidas pela nobre relatoria acompanho o seu entendimento e dou parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do presente projeto.

Cotriguaçu, MT, 09 de dezembro de 2019.


Denise Pavan Brambila
Presidente da Comissão